

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de junho de 2025, às 14:30 horas, de forma virtual, sendo considerada para os efeitos legais na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada por meio da Plataforma Digital Atlas, restando todos os membros do Conselho de Administração presentes.
- 3. REALIZAÇÃO:** Quanto a modalidade, a reunião foi realizada de forma exclusivamente digital.
- 4. MESA:** Presidente: Pedro Chermont - Secretário: Bruno de Mello Pereira
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - (i) Apreciar e aprovar o Programa Regular de Incentivo de Longo Prazo, para Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia ("Programa ILP 2025"), referente ao exercício de 2025;
 - (ii) Aprovar os participantes do Programa Regular de Incentivo de Longo Prazo, para Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia, referente ao exercício de 2025;
 - (iii) Autorizar a Companhia a firmar os Contratos de Outorga com os Participantes eleitos para o Programa ILP 2025

6. DELIBERAÇÕES:

Considerando que a presente ata é extrato da reunião realizada em 25/6/2025, cumpre retratar o voto do Conselho de Administração sobre o Programa ILP 2025:

Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração, deliberaram as seguintes deliberações:

- (a) Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada nesta data, aprovou o Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP 2024"), por meio de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, o Programa de Incentivo de Longo Prazo para o ano de 2025 - ILP 2025, atendendo a recomendação do Comitês de Pessoas e Auditoria (órgãos de assessoramento), que apreciou a matéria previamente.

(b) Em atos contínuo, o Conselho de Administração apreciou as Listas dos participantes, executivos e colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, indicados pela Administração, que também foi apreciada pelo Comitê de Pessoas.

(c) Cumpre ainda consignar que o o Programa ILP 2025 poderá utilizar aproximadamente 0,95% (zero inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia vigente, na presente data, o que respeita o limite global de 5% (cinco por cento) em base líquida, aprovado pelo Plano aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (de 25/10/2024).

(d) Por fim, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Companhia firmar, a partir da presente data, os contratos de Outorga com os Participantes eleitos para o Programa ILP 2025, conforme lista aprovada.

7. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de Plataforma Eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA.

Ainda, para efeitos de publicação, ficou deliberado a emissão de versão resumida contendo o resumo das deliberações, sem constar as assinaturas.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

Mesa:

Bruno de Mello Pereira

Secretário